PORTARIA nº 445/2026, DE 18 DE MAIO DE 2026.

FRANCISCO CARLOS SCHIESSL, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. EXONERAR, a servidora**, MARILEI DO PRADO** investida no cargo de Provimento Temporário de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 18 de Maio de 2026.

FRANCISCO CARLOS SCHIESSL
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.

GUILHERME WIECZORKIEVICZ
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural